



Valide aqui
este documento

ARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 2.ª ZONA
COMARCA DE FORTALEZA — CEARÁ

MATRÍCULA

29.498

REGISTRO
GERAL

DATA
05/ ABRIL/ 1984

ALVARO MELLO — Oficial
ANA TERESA A. MELLO FIUZA — Substituta

RUBRICA

FOLHA
1

Imóvel - Um terreno situado nesta Capital, com frente para a Rua Lauro Vieira Chaves, no Parque Jardim União, distrito de Parangaba, constituído pelos lotes nºs. 09, 10 e 11 da Quadra 9, medindo cada 13,20m de frente por fundos de 33,00m, formando um só corpo, medindo e extremando: AO SUL(frente), com a dita rua Lauro Vieira Chaves, lado par, por onde mede 39,60m; AO NORTE(fundos), 39,60m com o lote nº2 e parte do 5 de (a) EMURF-Empresa de Urbanização de Fortaleza; AO NASCENTE(lado esquerdo), por onde mede 33,00m, com o lote 12 de propriedade de (a) Empresa de Urb. de Fortaleza; AO POENTE(lado direito), com o lote 08 prometido ao ora anuente conjugue varão, conforme escritura de promessa anteriormente, digo promessa anteriormente aludida, com uma área de 1.306,80m², distando 41,80m para uma rua sem denominação oficial, rumo oeste. Inscrição nº.398.494. LC nº.40.079.0209.0000.

Proprietários - FRANCISCO POMPEU BRAGA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, inscrito no CIC/MF nº.014.058.373/15, residente e domiciliado nesta Capital.

Título Aquisitivo - Transcrição nº.38.777, deste Cartório.

R.01/29.498 - Por escritura de compra e venda de 22 de Março de 1984, do Cartório Melo Júnior, desta Capital, às fls. nº.441/444, do Livro nº.108, o proprietário, FRANCISCO POMPEU BRAGA, já qualificado, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, a EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA-INFRAERO, empresa pública federal, inscrita no CGC/MF nº.00.352.294/0001-10, com sede em Brasília-DF, SCS ED Chama, 6º andar, pelo valor de Cr\$7.840.800,00 (Sete milhões, oitocentos e quarenta mil e oitocentos cruzeiros). Fortaleza, 05 de abril de 1984. Eu, Francisco Osmundo Pontes, Escrevente compromissada, datilografei. Subcrevo, Francisco Osmundo Pontes Oficial Substituta. +++

Av.02/29.498- Procede-se a esta averbação para constar que, estiveram presentes à operação de que trata o R.01 acima, na qualidade de promitentes compradores, na conformidade da inscrição 7.014 Francisco Osmundo Pontes e sua mulher Cybele Valente Pontes, os quais

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/25EV6-YF3KV-5L6UF-RZFN4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



FOLHA

29.498

FICHA

1

VERSO

Continua na Ficha n.º

Valide aqui
este documento

renunciaram naquela oportunidade, aos direitos de promitentes compradores do imóvel da presente matrícula. Fortaleza, 13 de Julho de 1993

Procurador, Oficiala, datilografei e subscreví.

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se

esta ficha que continua na n.º 02

Fortaleza-CE, 13/02/2019

Ass: ERLINDA CATARINA MAGALHÃES ARAÚJO DA PEREIRA
(Titular / Substituto)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/25EV6-YF3KV-5L6UF-RZFN4>


Registro de Imóveis da 2ª Zona
FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula

29498

Ficha

02

 Valide aqui
 este documento

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.29.498, vindos da ficha N°01. //

AV.03/29498 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está indisponível, em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do processo n° 01939007720095070012 da 12ª Vara do Trabalho desta capital, que decretou a indisponibilidade dos bens da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, CNPJ 00.352.294/0001-10. Este ato foi praticado em atendimento ao §3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ e nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 15/02/2019, às 10:59:28h, número do protocolo de indisponibilidade: 201902.1215.00713822 - IA - 360, prenotada em 13/02/2019 sob n° 299431. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2019. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
 Eu, Francisca Catarina Nancys Amigo da Fonseca, conferi. //
 Subcrevo, Francisca Catarina Nancys Amigo da Fonseca, oficial/substituto.

AV.04/29498 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que fica cancelada a indisponibilidade dos bens de Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO referida na AV.03 desta matrícula. Este ato foi praticado nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 26/08/2019, às 15:06:51h, número do processo: 01939007720095070012, número do protocolo de indisponibilidade: 201902.1215.00713822 - IA - 360, número do cancelamento de indisponibilidade: 201908.2615.00910362 - TA 000, prenotada em 27/08/2019 sob o n° 304277. Fortaleza, 28 de agosto de 2019. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
 Eu, Olivia das Neves Gomes de Paiva, conferi. //
 Subcrevo, Francisca Catarina Nancys Amigo da Fonseca, oficial/substituto.

AV.05/29498 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está indisponível, em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do processo n° 0001033602016512001 da 2ª Vara do Trabalho de Joinville - SC, que decretou a indisponibilidade dos bens da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, CNPJ 00.352.294/0001-10. Este ato foi praticado em atendimento ao §3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ e nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 17/03/2020 às 15:01:31h, número do protocolo de indisponibilidade: 202003.1314.01094498 - IA - 870, prenotada em 16/03/2020 sob n° 309278. Fortaleza, 17 de março de 2020. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
 Eu, Carla Inês de Jesus Silva, conferi. //
 Subcrevo, Francisca Catarina Nancys Amigo da Fonseca, oficial/substituto.

AV.06/29498 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está indisponível, em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do processo n° 0108482020175010054 da 28ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ, que decretou a indisponibilidade dos bens de Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, CNPJ 00.352.294/0001-10. Este ato foi praticado em atendimento ao §3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ e nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 29/04/2020, às 11:36:01h, número do protocolo de

 Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/25EV6-YF3KV-5L6UF-RZFN4>

 Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.digital.onr.org.br

 Todos os registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

digital



Registro de Imóveis da 2ª Zona
FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula

29498

Ficha

02

Valide aqui

este documento

Indisponibilidade: 202003.3019.01107614 - IA - 220, prenotada em 06/04/2020 sob nº 309399. Fortaleza, 29 de abril de 2020. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Flávia Regina Rodrigues, conferi. // Subcrevo, Flávia Regina Rodrigues, oficial/substituto.

AV.07/29498 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Procedê-se a esta averbação para constar que fica cancelada a indisponibilidade dos bens de Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero referida na AV.05 desta matrícula. Este ato foi praticado nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 06/04/2020, às 09:35:10h, número do processo: 0001033602016512001, número do protocolo de indisponibilidade: 202003.1314.01094498 - IA - 870, número do cancelamento de indisponibilidade: 202004.0609.01113275 - TA 930, prenotada em 06/04/2020 sob o nº 309426. Fortaleza, 29 de abril de 2020. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Flávia Regina Rodrigues, conferi. // Subcrevo, Flávia Regina Rodrigues, oficial/substituto.

AV.08/29498 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Procedê-se a esta averbação para constar que fica cancelada a indisponibilidade dos bens de Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero referida na AV.06 desta matrícula. Este ato foi praticado nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 29/05/2020, às 17:13:14h, número do processo: 0108482020175010054, número do protocolo de indisponibilidade: 202003.3019.01107614 - IA - 220, número do cancelamento de indisponibilidade: 202005.2917.01164130 - TA 000, prenotada em 01/06/2020 sob o nº 309803. Fortaleza, 03 de junho de 2020. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Flávia Regina Rodrigues, conferi. // Subcrevo, Flávia Regina Rodrigues, oficial/substituto.

AV.09/29498 - INDISPONIBILIDADE - Procedê-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está indisponível, em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do processo nº 01018482020175010054 da 28ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ, que decretou a indisponibilidade dos bens de Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, CNPJ 00.352.294/0001-10. Este ato foi praticado em atendimento ao 3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ e nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 30/06/2020, às 12:27:12h, número do protocolo de indisponibilidade: 202006.0913.01175674 - IA - 010, prenotada em 16/06/2020 sob nº 309928. Fortaleza, 18 de junho de 2020. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Flávia Regina Rodrigues, conferi. // Subcrevo, Flávia Regina Rodrigues, oficial/substituto.

AV.10/29498 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Procedê-se a esta averbação para constar que fica cancelada a indisponibilidade dos bens de Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero referida na AV.09 desta matrícula. Este ato foi praticado nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 01/07/2020, às 14:22:57h, número do processo: 01018482020175010054, número do protocolo de indisponibilidade: 202006.0913.01175674 - IA - 010, número do cancelamento de indisponibilidade: 202007.0114.01207154 - MA -

Continua na Ficha No: 03



Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 29498	Ficha 03
--	---------------------------	--------------------

Valide aqui
este documento

250, prenotada em 02/07/2020 sob o nº 310138. Fortaleza, 06 de julho de 2020. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Antônio Epifânio de Sousa Gomes, conferi. // Subscrevo, Antônio Epifânio de Sousa Gomes, oficial/substituto.

AV.11/29498 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está indisponível, em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do processo nº 01018482020175010054 da 28ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ, que decretou a indisponibilidade dos bens de Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, CNPJ 00.352.294/0001-10. Este ato foi praticado em atendimento ao §3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ e nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 14/04/2021, às 09:09:10h, número do protocolo de indisponibilidade: 202104.0916.01568393 - IA - 890, prenotada em 12/04/2021 sob nº 315290. Fortaleza, 14 de abril de 2021. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Flamanda Queiroz Rodrigues, conferi. // Subscrevo, Flamanda Queiroz Rodrigues, oficial/substituto.

AV.12/29498 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que fica cancelada a indisponibilidade dos bens de Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero referida na AV.11 desta matrícula. Este ato foi praticado nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 16/04/2021, às 16:53:41h, número do processo: 010184822020175010054, número do protocolo de indisponibilidade: 202104.0916.01568393 - IA - 890, número do cancelamento de indisponibilidade: 202104.1616.01581408 - MA 140, prenotada em 19/04/2021 sob o nº 315416. Fortaleza, 20 de abril de 2021. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Flamanda Queiroz Rodrigues, conferi. // Subscrevo, Flamanda Queiroz Rodrigues, oficial/substituto.

AV.13/29498 - INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está indisponível, em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do processo nº 00018662920145070003 da 3ª Vara do Trabalho desta capital, que decretou a indisponibilidade dos bens de Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, CNPJ 00.352.294/0001-10. Este ato foi praticado em atendimento ao §3º do art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ e nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 08/04/2022, às 13:20:37h, número do protocolo de indisponibilidade: 202204.0713.02091904 - IA - 360, prenotada em 08/04/2022 sob nº 323790. Fortaleza, 08 de abril de 2022. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Antônio Epifânio de Sousa Gomes, conferi. // Subscrevo, Antônio Epifânio de Sousa Gomes, oficial/substituto.

AV.14/29498 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que fica cancelada a indisponibilidade dos bens de Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero referida na AV.13 desta matrícula. Este ato foi praticado nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 11/08/2022, às 09:57:45h, número do processo: 00018662920145070003, número do protocolo de indisponibilidade: 202204.0713.02091904 - IA - 360, número

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/25EV6-YF3KV-5L6UF-RZFN4>

Document generated by the ONR system. All rights reserved. ONR - Registro de Imóveis do Brasil em um só lugar.



Registro de Imóveis da 2ª Zona
FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula

29498

Ficha

03

Valide aqui
este documento

cancelamento de indisponibilidade: 202208.1109.02294854 - TA -
320, prenotada em 11/08/2022 sob o nº 327205. Fortaleza, 16 de agosto
de 2022. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////////
Eu, Marcelo Montenegro de Freitas, conferi. //////////////////////////////////////
Subscrevo, Marcelo Montenegro de Freitas, oficial/substituto.

Busca nos arquivos de expediente judicial, 16:36 h 29/05/2025. Busca na
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, 16:36 h 29/05/2025.

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CERTIDÃO

Ofício que a presente cópia contém todos os
ementamentos lançados na ficha original da
matrícula nº 015669.2.0029498-71

Fortaleza, 29/05/2025.

ASSINADO DIGITALMENTE

Ar/Substituto(s)/Escrevente(s)
Teresa Araújo Mello Fiúza
Beatriz Araújo Rabelo
Lúcia Lopes da Costa
Anda Alcântara Gonzaga Fernandes
tônia Mayone Vieira da Silva
Assandra da Silva Pereira
manda Jamille da Silva Ferreira
Thayná da Silva Vieira
bel Moraes da Costa
yle Maria Rogério Nogueira Pires
rcos Klein Antunes
rah Raquel Ferreira de Souza
ita Araújo Barros
ais Nascimento Nogueira
nessa Farias de Sousa
rônica Pascoal de Oliveira Aguiar
giany Márcia Andrade Silva

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº ATEND.: 20250529000227

TOTAL EMOL.: 44,40

TOTAL FERMOJU: 2,20

TOTAL SELO: 11,59

TOTAL ISS: 2,22

TOTAL FAADep: 2,22

TOTAL FRMMP: 2,22

VALOR TOTAL: 64,85

Detalhamento da cobrança/listagem dos códigos da
tabela de emolumentos envolvidos
Códigos: 7019, 7020, 5023

CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE
AUTENTICIDADE, POR 30 DIAS, CONFORME
PRECEITUA O ART.1135, E POR 90 DIAS,
CONFORME ART.1502, XV, § 4º, TODOS DO
PROVIMENTO 04/2023 -CGJ/CÉ.

O prazo para remessa dos dados ao Tribunal de
Justiça do Ceará é de dois dias úteis, conforme art.º
7º §2º da resolução do órgão especial do TJCE nº
06/2019.

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do
Selo Digital em
selodigital.tjce.jus.br/portal
Selo Tipo:04-CERTIDÃO



ABO232276-03J9

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/25EV6-YF3KV-5L6UF-RZFN4>

Continua na Ficha No:

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr